



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Saúde

Of. nº 0834/2023-CSAUDE/Pres.

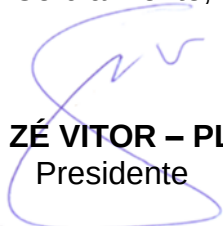
Brasília, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 2474/2011, do Senhor Luiz Argôlo**, que “estabelece a obrigatoriedade da doação regular de sangue ser fator de desempate em concursos públicos”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissão de Trabalho (CTRAB) e de Saúde (CSAUDE), que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Cordialmente,


Dep. ZÉ VITOR – PL/MG
Presidente

